

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189/2023

#### **EMENTA:**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA **META** FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO -LEI DE **ORÇAMENTÁRIAS DIRETRIZES** LDO, ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.731.500,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA -SERRAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** 

**EXECUTIVO** 

#### **AUTUAÇÃO**

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2023.





### MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189/2023.

Tangará da Serra, 11 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo
Vereador ROMER SATOR YAMASHITA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.731.500,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a readequação orçamentária do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará Da Serra, mediante sua Reserva de Contingência, para custear as despesas com PASEP, realização do Censo Previdenciário e folha de pagamento (aposentadorias e pensões), nos quais os valores orçamentários serão destinados para as folhas de pagamento de outubro, novembro, dezembro e 13º salário.



www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br **2** (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Insta salientar que a insuficiência orçamentária ocorreu em razão do aumento do número de aposentadorias concedidas, bem como, ao reajuste concedido aos professores e que foram aplicados aos aposentados e pensionistas cuja aposentadoria foi concedida pela regra da paridade salarial.

Além disso, informo que o uso da reserva de contingência do Instituto Municipal de Previdência Social é destinado a cobertura de todas as despesas sendo elas previdenciárias e administrativas e que o presente Projeto de Lei Ordinária se encontra embasado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, sendo esta a Lei Nº 5.820/2022 e suas alterações, no artigo 57, o qual descreve que a reserva de contingência também poderá ser utilizada para a abertura de créditos adicionais.

Por fim, o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES, tendo em vista a necessidade de forma célere da readequação orçamentária do SERRAPREV.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON **Prefeito Municipal** 



# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.731.500,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações — Plano Plurianual — PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração — Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, conforme planilhas abaixo:

#### De:

| PROGRAMA: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA |   |                   |  |  |  |  |
|--|---|-------------------|--|--|--|--|
| Cód.   | Descrição   | Meta Financeira   |  |  |  |  |
| 2550   | Administração e Encargos do SERRAPREV                   | R\$ 2.249.113,54  |  |  |  |  |
| 2551   | Encargos com Inativos e Pensionistas                    | R\$ 19.515.887,12 |  |  |  |  |
| 2553   | Encargos com Aposentadoria e Pensões Concedidas – FAPEN | R\$ 274.000,00    |  |  |  |  |

| PROGRAMA: 9996 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS |                                 |                   |  |  |  |
|---|---------------------------------|-------------------|--|--|--|
| Cód. Descrição Meta Finan   |                                 |                   |  |  |  |
| 9996  | Reserva de Contingência do RPPS | R\$ 15.310.861,29 |  |  |  |



#### Para:

| PROGRAMA: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA |   |                   |  |  |  |  |
|--|---|-------------------|--|--|--|--|
| Cód.   | Descrição   | Meta Financeira   |  |  |  |  |
| 2550   | Administração e Encargos do SERRAPREV                   | R\$ 2.705.613,54  |  |  |  |  |
| 2551   | Encargos com Inativos e Pensionistas                    | R\$ 25.765.881,12 |  |  |  |  |
| 2553   | Encargos com Aposentadoria e Pensões Concedidas – FAPEN | R\$ 299.000,00    |  |  |  |  |

| PROGRAMA: 9996 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS |                                 |                  |  |  |
|---|---------------------------------|------------------|--|--|
| Cód.  | Descrição                       | Meta Financeira  |  |  |
| 9996  | Reserva de Contingência do RPPS | R\$ 8.579.361,29 |  |  |

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 6.731.500,00 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

# 15 – INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

| PROJETO/ATIVIDADE  | CÓD  | ESPECIF. DA<br>MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE          | VALOR        |
|--|------|---------------------------|-----------------------------|--------------|
| Administração e<br>Encargos do<br>SERRAPREV                      | 2550 |                           |                             | 456.500,00   |
|  |      | Aplicações<br>Diretas     | 3.3.71.00.00.00.1.180200000 | 500,00       |
|  |      | Aplicações<br>Diretas     | 3.3.90.00.00.00.1.180200000 | 456.000,00   |
| Encargos com Inativos e Pensionistas                             | 2551 |                           |                             | 6.250.000,00 |
|  |      | Aplicações<br>Diretas     | 3.1.90.00.00.00.1.180000000 | 6.150.000,00 |
|  |      | Aplicações<br>Diretas     | 3.3.90.00.00.00.1.180000000 | 100.000,00   |
| Encargos com<br>Aposentadoria e<br>Pensões Concedidas –<br>FAPEN | 2553 |                           |                             | 25.000,00    |



| TOTAL DA SUPLEMENT |                       | U                           | 6.731.500,00 |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------|
|                    | Aplicações<br>Diretas | 3.1.90.00.00.00.1.180000000 | 25.000,00    |

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

# 15 – INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

| PROJETO/ATIVIDADE               | CÓD  | ESPECIF.<br>DA<br>MODALIDA<br>DE | CÓD. DA MODALIDADE           | VALOR        |
|---------------------------------|------|----------------------------------|------------------------------|--------------|
| Reserva de Contingência do RPPS | 9996 |                                  |                              | 6.731.500,00 |
|                                 |      | Aplicações<br>Diretas            | 9.9.99.00.00.00.1.8000000000 | 6.731.500,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO:               |      |                                  |                              | 6.731.500,00 |

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, se trata de readequação orçamentária, mediante utilização da Reserva de Contingência do SERRAPREV, para custear as despesas com PASEP, realização do Censo Previdenciário e folha de pagamento (aposentadorias e pensões), nos quais os valores orçamentários serão destinados para as folhas de pagamento de outubro, novembro, dezembro e 13º salário.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de agosto de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal



# **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 189/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa a readequação orçamentária, mediante utilização da Reserva de Contingência do SERRAPREV, para custear as despesas com PASEP, realização do Censo Previdenciário e folha de pagamento (aposentadorias e pensões), nos quais os valores orçamentários serão destinados para as folhas de pagamento de outubro, novembro, dezembro e 13º salário, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.

Tangará da Serra, 11 de agosto de 2023.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E89C-5E24-4775-2C40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 14/08/2023 08:29:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)</p>

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/08/2023 17:43:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E89C-5E24-4775-2C40



# 1Doc

#### Memorando 27.137/2023

De: Laura P. - SERRAPREV

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 10/08/2023 às 18:15:25

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SERRAPREV

# SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezada Assessora,

Segue em anexo, solicitação de suplementação, para cobrir despesas com PASEP, realização do Censo Previdenciário, folha de pagamento de benefícios (aposentadorias e pensões) de outubro, novembro, dezembro e 13º.

Certos de vossa atenção, nos colocamos a disposição para informações e/ou correções que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Laura Pereira

DIRETORA EXECUTIVA

#### Anexos:

Comparativo\_da\_despesa\_julho\_2023.pdf SOLICITACAO\_DE\_SUPLEMENTACAO\_N\_001\_2023\_PL.pdf Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/58C3-B9BC-5CCA-9CB6 e informe o código 58C3-B9BC-5CCA-9CB6

Página: 1 de 2



#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

EV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

|  | Créditos                                       |               |  |               | Despesa En           |               |  |
|--|--|---------------|--|---------------|----------------------|---------------|--|
| Especificação  | Orçados  | Suplementados | Anulados                               | Total         | No Período           | Até o Período | Saldos                                       |
| 000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV<br>000315 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV<br>000004 - ADMINISTRAÇÃO | 37.649.861,95<br>37.649.861,95<br>2.249.113,54 | 310.000,00    | 310.000,00<br>310.000,00<br>310.000,00 | 37.649.861,95 | 0,00<br>0,00<br>0,00 | 13.000.961,49 | 24.648.900,46<br>24.648.900,46<br>655.587,39 |
| 000122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   | 2.249.113,54                                   | 310.000,00    | 310.000,00                             | 2.249.113,54  | 0,00                 | 1.593.526,15  | 655.587,39                                   |
| 000031 - GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER  | 2.249.113,54                                   | 310.000,00    | 310.000,00                             | 2.249.113,54  | 0,00                 | 1.593.526,15  | 655.587,39                                   |
| 2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV  | 2.249.113,54                                   | 310.000,00    | 310.000,00                             | 2.249.113,54  | 0,00                 | 1.593.526,15  | 655.587,39                                   |
| 3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO   | 7.500,00                                       | 0,00          | 0,00                                   | 7.500,00      | 0,00                 | 5.058,84      | 2.441,16                                     |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 340.000,00                                     | 0,00          | 0,00                                   | 340.000,00    | 0,00                 | 96.794,39     | 243.205,61                                   |
| 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 15.000,00                                      | 0,00          | 0,00                                   | 15.000,00     | 0,00                 | 0,00          | 15.000,00                                    |
| 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | 62.000,00                                      | 0,00          | 0,00                                   | 62.000,00     | 0,00                 | 18.771,65     | 43.228,35                                    |
| 3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO   | 7.500,00                                       | 0,00          | 0,00                                   | 7.500,00      | 0,00                 | 6.954,64      | 545,36                                       |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL   | 30.000,00                                      | 0,00          | 0,00                                   | 30.000,00     | 0,00                 | 0,00          | 30.000,00                                    |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 50.000,00                                      | 0,00          | 0,00                                   | 50.000,00     | 0,00                 | 9.240,65      | 40.759,35                                    |
| 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | 30.000,00                                      | 0,00          | 0,00                                   | 30.000,00     | 0,00                 | 0,00          | 30.000,00                                    |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 5.000,00                                       | 0,00          | 0,00                                   | 5.000,00      | 0,00                 | 0,00          | 5.000,00                                     |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 1.204.613,54                                   | 50.000,00     | 260.000,00                             | 994.613,54    | 0,00                 | 898.066,50    | 96.547,04                                    |
| 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI   | 15.000,00                                      | 240.000,00    | 0,00                                   | 255.000,00    | 0,00                 | 244.362,84    | 10.637,16                                    |
| 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  | 400.000,00                                     | 0,00          | 50.000,00                              | 350.000,00    | 0,00                 | 292.564,04    | 57.435,96                                    |
| 3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS   | 5.000,00                                       | 20.000,00     | 0,00                                   | 25.000,00     | 0,00                 | 20.001,01     | 4.998,99                                     |
| 3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 5.000,00                                       | 0,00          | 0,00                                   | 5.000,00      | 0,00                 | 0,00          | 5.000,00                                     |
| 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 3.000,00                                       | 0,00          | 0,00                                   | 3.000,00      | 0,00                 | 0,00          | 3.000,00                                     |
| 3.3.91.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA   | 2.000,00                                       | 0,00          | 0,00                                   | 2.000,00      | 0,00                 | 809,31        | 1.190,69                                     |
| 4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO   | 1.500,00                                       | 0,00          | 0,00                                   | 1.500,00      | 0,00                 | 902,28        | 597,72                                       |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 1.500,00                                       | 0,00          | 0,00                                   | 1.500,00      | 0,00                 | 0,00          | 1.500,00                                     |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 64.500,00                                      | 0,00          | 0,00                                   | 64.500,00     | 0,00                 | 0,00          | 64.500,00                                    |
| 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 20.089.887,12                                  | 0,00          | 0,00                                   | 20.089.887,12 | 0,00                 | 11.407.435,34 | 8.682.451,78                                 |
| 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO   | 20.089.887,12                                  | 0,00          | 0,00                                   | 20.089.887,12 | 0,00                 | 11.407.435,34 | 8.682.451,78                                 |
| 000031 - GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER  | 20.089.887,12                                  | 0,00          | 0,00                                   | 20.089.887,12 | 0,00                 | 11.407.435,34 | 8.682.451,78                                 |
| 2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS   | 19.515.887,12                                  | 0,00          | 0,00                                   | 19.515.887,12 | 0,00                 | 11.151.939,35 | 8.363.947,77                                 |
| 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM   | 17.107.959,26                                  | 0,00          | 0,00                                   | 17.107.959,26 | 0,00                 | 9.909.272,46  | 7.198.686,80                                 |
| 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM   | 615.927,86                                     | 0,00          | 0,00                                   | 615.927,86    | 0,00                 | 453.604,66    | 162.323,20                                   |
| 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES   | 30.000,00                                      | 0,00          | 0,00                                   | 30.000,00     | 0,00                 | 0,00          | 30.000,00                                    |
| 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES   | 1.700.000,00                                   | 0,00          | 0,00                                   | 1.700.000,00  | 0,00                 | 789.062,23    | 910.937,77                                   |
| 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS   | 10.000,00                                      | 0,00          | 0,00                                   | 10.000,00     | 0,00                 | 0,00          | 10.000,00                                    |
| 3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 2.000,00                                       | 0,00          | 0,00                                   | 2.000,00      | 0,00                 | 0,00          | 2.000,00                                     |
|  |  |               |  |               |                      |               |  |





#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 2 de 2

|  | Créditos      |               |            |               | Despesa En |               |               |
|--|---------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|---------------|
| Especificação  | Orçados       | Suplementados | Anulados   | Total         | No Período | Até o Período | Saldos        |
| 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 50.000,00     | 0,00          | 0,00       | 50.000,00     | 0,00       | 0,00          | 50.000,00     |
| 2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSOES CONCEDID            | 274.000,00    | 0,00          | 0,00       | 274.000,00    | 0,00       | 136.400,97    | 137.599,03    |
| 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM | 74.000,00     | 0,00          | 0,00       | 74.000,00     | 0,00       | 34.885,87     | 39.114,13     |
| 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES                                     | 200.000,00    | 0,00          | 0,00       | 200.000,00    | 0,00       | 101.515,10    | 98.484,90     |
| 2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIARIA                               | 300.000,00    | 0,00          | 0,00       | 300.000,00    | 0,00       | 119.095,02    | 180.904,98    |
| 3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS                         | 270.000,00    | 0,00          | 0,00       | 270.000,00    | 0,00       | 119.095,02    | 150.904,98    |
| 3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS                         | 30.000,00     | 0,00          | 0,00       | 30.000,00     | 0,00       | 0,00          | 30.000,00     |
| 000099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS        | 15.310.861,29 | 0,00          | 0,00       | 15.310.861,29 | 0,00       | 0,00          | 15.310.861,29 |
| 000999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 15.310.861,29 | 0,00          | 0,00       | 15.310.861,29 | 0,00       | 0,00          | 15.310.861,29 |
| 009999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                                 | 15.310.861,29 | 0,00          | 0,00       | 15.310.861,29 | 0,00       | 0,00          | 15.310.861,29 |
| 9.996 - RESERVA DE CONTIGENCIA DO RPPS                           | 15.310.861,29 | 0,00          | 0,00       | 15.310.861,29 | 0,00       | 0,00          | 15.310.861,29 |
| 9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     | 15.260.861,29 | 0,00          | 0,00       | 15.260.861,29 | 0,00       | 0,00          | 15.260.861,29 |
| 9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     | 50.000,00     | 0,00          | 0,00       | 50.000,00     | 0,00       | 0,00          | 50.000,00     |
| Total da Entidade:   | 37.649.861,95 | 310.000,00    | 310.000,00 | 37.649.861,95 | 0,00       | 13.000.961,49 | 24.648.900,46 |
| Total Geral:   | 37.649.861,95 | 310.000,00    | 310.000,00 | 37.649.861,95 | 0,00       | 13.000.961,49 | 24.648.900,46 |





# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

OP

RESERVA DE CONTIGÊNCIA OU RESERVA

EGAL DO RPPS Total do Projeto/Atividade

Total da Redução

| Nº:                              | 01/SERRAPREV/2023  | Órgão: 15 SERRAPREV    |               |                 |                   |                 |  |  |  |
|----------------------------------|--|------------------------|---------------|-----------------|-------------------|-----------------|--|--|--|
| Espec                            | ificação:  | (X) Supleme            | ntar          | ( ) Especial –  | Natureza de D     | espesa          |  |  |  |
| Forma                            | lização:   | (X) Projeto d          | e Lei         | ( ) Decreto     |                   |                 |  |  |  |
| Serra, p<br>os valo<br>insufició | lustificativa da Suplementação: Adequação de dotações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, para custear as despesas com PASEP, realização do Censo Previdenciário e folha de pagamento (aposentadorias e pensões), os valores orçamentários serão destinados para as folhas de pagamento de outubro, novembro, dezembro e 13º salário. A nsuficiência orçamentária ocorreu em razão do aumento do número de aposentadorias concedidas, bem como o reajuste |                        |               |                 |                   |                 |  |  |  |
|                                  | ido aos professores e que foram aplicados aos  | aposentados e p        | ensionistas c | uja aposentador | ia foi concedida  | ı pela regra da |  |  |  |
| paridad                          | le.  |                        |               |                 |                   |                 |  |  |  |
|                                  | ALTERAÇÃO DE   | METAS FINANCEI         | RAS A SUPLE   | MENTAR          |                   |                 |  |  |  |
| Nº<br>PA/A/<br>OP                | Descrição do Projeto/Atividade   | Natureza de<br>despesa | Fonte         | Valor Previsto  | Valor<br>Proposto | Diferença       |  |  |  |
|                                  | ADMINISTRAÇÃO E ENICARCOS DO   | 3.3.90.39.00.00        | 1.802.0000    | 1.204.613,54    | 1.360.613,54      | 156.000,00      |  |  |  |
| 2550                             | ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV  | 3.3.71.70.00.00        | 1.802.0000    | 7.500,00        | 8.000,00          | 500,00          |  |  |  |
|                                  | JERRAPHEV  | 3.3.90.47.00.00        | 1.802.0000    | 400.000,00      | 700.000,00        | 300.000,00      |  |  |  |
| Total d                          | o Projeto/Atividade  |                        | •             |                 |                   | 456.500,00      |  |  |  |
|                                  |  | 3.1.90.01.00.00        | 1.800.0000    | 17.723.887,12   | 23.723.887,12     | 6.000.000,00    |  |  |  |
| 2551                             | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS   | 3.1.90.03.00.00        | 1.800.0000    | 1.700.000,00    | 1.850.000,00      | 150.000,00      |  |  |  |
|                                  |  | 3.3.90.93.00.00        | 1.800.0000    | 50.000,00       | 150.000,00        | 100.000,00      |  |  |  |
| Total d                          | o Projeto/Atividade  |                        |               |                 |                   | 6.250.000,00    |  |  |  |
| 2553                             | ENCARGOS COMAPOSENTADORIA E PENSÕES<br>CONCEDIDAS - FAPEN  | 3.1.90.03.00.00        | 1.800.0000    | 200.000,00      | 225.000,00        | 25.000,00       |  |  |  |
| Total d                          | o Projeto/Atividade  |                        | •             |                 |                   | 25.000,00       |  |  |  |
| Total d                          | Total da Suplementação 6.731.50  |                        |               |                 |                   |                 |  |  |  |
|                                  | ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR   |                        |               |                 |                   |                 |  |  |  |
| Nº<br>PA/A/<br>OP                | Descrição do Projeto/Atividade   | Natureza de<br>despesa | Fonte         | Valor Previsto  | Valor<br>Proposto | Diferença       |  |  |  |

8.579.361,29

Adm. LAURA PEREIRA **Diretora Executiva** 

9.9.99.99.00.00

1.800.0000

15.310.861,29

Para verificar a validade das assinaturas, ace

6.731.500,00

6.731.500,00

# **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações legais da Leigo Complementar 2010/2000 (LRF), que as metas físicas referentes ao solicitação de complementar de Leigo passui adequações exceptantária a financeira a competação de complementar de Leigo passui adequações exceptantária a financeira a competação de complementar de Leigo passui adequações exceptantária a financeira a competação de complementar de Leigo passui adequações exceptantária a financeira a competação de complementar de leigo passui adequações exceptantarios de leigo passui adequações exceptantarios de leigo passui adequações elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei nº 5.772, de 15 de groupino de 2022 - PPA e suas alterações, Lei nº 5820, de 30 de setembro de 2022 - LDO e suas alterações e Lei nº 5878, de 30 de novembro de 2022 - LOA – Lei .Orçamentária Anual al Tangará da Serra, 11 de agsoto de 2023.

Adm. LAURA PEREIRA Diretora Executiva

Adm. LAURA PEREIRA Diretora Executiva

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 - Tangará da Serra - MT Email: serraprev@tangaradoserra.mt.gov.br - Site: www.serraprev.com.br -Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037 elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei nº 5.772, de 15 de g



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58C3-B9BC-5CCA-9CB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 10/08/2023 17:16:21 (GMT-04:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/58C3-B9BC-5CCA-9CB6





#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

|  | Créditos                       |                          |                          |                                | Despesa En   |                              |                                |
|--|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------|------------------------------|--------------------------------|
| Especificação  | Orçados                        | Suplementados            | Anulados                 | Total                          | No Período   | Até o Período                | Saldos                         |
| 000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV<br>000315 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV | 37.649.861,95<br>37.649.861,95 | 310.000,00<br>310.000,00 | 310.000,00<br>310.000,00 | 37.649.861,95<br>37.649.861,95 | 0,00<br>0,00 | 13.000.961,49                | 24.648.900,46<br>24.648.900,46 |
| 000004 - ADMINISTRAÇÃO<br>000122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL   | 2.249.113,54<br>2.249.113,54   | 310.000,00<br>310.000,00 | 310.000,00<br>310.000,00 | 2.249.113,54<br>2.249.113,54   | 0,00<br>0,00 | 1.593.526,15<br>1.593.526,15 | 655.587,39<br>655.587,39       |
| 000031 - GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER<br>2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV                 | 2.249.113,54<br>2.249.113,54   | 310.000,00<br>310.000,00 | 310.000,00<br>310.000,00 | 2.249.113,54<br>2.249.113,54   | 0,00<br>0,00 | 1.593.526,15<br>1.593.526,15 | 655.587,39<br>655.587,39       |
| 3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO   | 7.500,00                       | 0,00                     | 0,00                     | 7.500,00                       | 0,00         | 5.058,84                     | 2.441,16                       |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 340.000,00                     | 0,00                     | 0,00                     | 340.000,00                     | 0,00         | 96.794,39                    | 243.205,61                     |
| 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 15.000,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 15.000,00                      | 0,00         | 0,00                         | 15.000,00                      |
| 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS   | 62.000,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 62.000,00                      | 0,00         | 18.771,65                    | 43.228,35                      |
| 3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO   | 7.500,00                       | 0,00                     | 0,00                     | 7.500,00                       | 0,00         | 6.954,64                     | 545,36                         |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL   | 30.000,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 30.000,00                      | 0,00         | 0,00                         | 30.000,00                      |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 50.000,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 50.000,00                      | 0,00         | 9.240,65                     | 40.759,35                      |
| 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | 30.000,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 30.000,00                      | 0,00         | 0,00                         | 30.000,00                      |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 5.000,00                       | 0,00                     | 0,00                     | 5.000,00                       | 0,00         | 0,00                         | 5.000,00                       |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 1.204.613,54                   | 50.000,00                | 260.000,00               | 994.613,54                     | 0,00         | 898.066,50                   | 96.547,04                      |
| 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI   | 15.000,00                      | 240.000,00               | 0,00                     | 255.000,00                     | 0,00         | 244.362,84                   | 10.637,16                      |
| 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  | 400.000,00                     | 0,00                     | 50.000,00                | 350.000,00                     | 0,00         | 292.564,04                   | 57.435,96                      |
| 3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS   | 5.000,00                       | 20.000,00                | 0,00                     | 25.000,00                      | 0,00         | 20.001,01                    | 4.998,99                       |
| 3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 5.000,00                       | 0,00                     | 0,00                     | 5.000,00                       | 0,00         | 0,00                         | 5.000,00                       |
| 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 3.000,00                       | 0,00                     | 0,00                     | 3.000,00                       | 0,00         | 0,00                         | 3.000,00                       |
| 3.3.91.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA   | 2.000,00                       | 0,00                     | 0,00                     | 2.000,00                       | 0,00         | 809,31                       | 1.190,69                       |
| 4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO   | 1.500,00                       | 0,00                     | 0,00                     | 1.500,00                       | 0,00         | 902,28                       | 597,72                         |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 1.500,00                       | 0,00                     | 0,00                     | 1.500,00                       | 0,00         | 0,00                         | 1.500,00                       |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 64.500,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 64.500,00                      | 0,00         | 0,00                         | 64.500,00                      |
| 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 20.089.887,12                  | 0,00                     | 0,00                     | 20.089.887,12                  | 0,00         | 11.407.435,34                | 8.682.451,78                   |
| 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO   | 20.089.887,12                  | 0,00                     | 0,00                     | 20.089.887,12                  | 0,00         | 11.407.435,34                | 8.682.451,78                   |
| 000031 - GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER  | 20.089.887,12                  | 0,00                     | 0,00                     | 20.089.887,12                  | 0,00         | 11.407.435,34                | 8.682.451,78                   |
| 2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS   | 19.515.887,12                  | 0,00                     | 0,00                     | 19.515.887,12                  | 0,00         | 11.151.939,35                | 8.363.947,77                   |
| 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM   | 17.107.959,26                  | 0,00                     | 0,00                     | 17.107.959,26                  | 0,00         | 9.909.272,46                 | 7.198.686,80                   |
| 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM   | 615.927,86                     | 0,00                     | 0,00                     | 615.927,86                     | 0,00         | 453.604,66                   | 162.323,20                     |
| 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES   | 30.000,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 30.000,00                      | 0,00         | 0,00                         | 30.000,00                      |
| 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES   | 1.700.000,00                   | 0,00                     | 0,00                     | 1.700.000,00                   | 0,00         | 789.062,23                   | 910.937,77                     |
| 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS   | 10.000,00                      | 0,00                     | 0,00                     | 10.000,00                      | 0,00         | 0,00                         | 10.000,00                      |
| 3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 2.000,00                       | 0,00                     | 0,00                     | 2.000,00                       | 0,00         | 0,00                         | 2.000,00                       |





#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

|  | Créditos      |               |            |               | Despesa Empenhada |               |               |
|--|---------------|---------------|------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|
| Especificação  | Orçados       | Suplementados | Anulados   | Total         | No Período        | Até o Período | Saldos        |
| 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 50.000,00     | 0,00          | 0,00       | 50.000,00     | 0,00              | 0,00          | 50.000,00     |
| 2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSOES CONCEDID            | 274.000,00    | 0,00          | 0,00       | 274.000,00    | 0,00              | 136.400,97    | 137.599,03    |
| 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM | 74.000,00     | 0,00          | 0,00       | 74.000,00     | 0,00              | 34.885,87     | 39.114,13     |
| 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES                                     | 200.000,00    | 0,00          | 0,00       | 200.000,00    | 0,00              | 101.515,10    | 98.484,90     |
| 2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIARIA                               | 300.000,00    | 0,00          | 0,00       | 300.000,00    | 0,00              | 119.095,02    | 180.904,98    |
| 3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS                         | 270.000,00    | 0,00          | 0,00       | 270.000,00    | 0,00              | 119.095,02    | 150.904,98    |
| 3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS                         | 30.000,00     | 0,00          | 0,00       | 30.000,00     | 0,00              | 0,00          | 30.000,00     |
| 000099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS        | 15.310.861,29 | 0,00          | 0,00       | 15.310.861,29 | 0,00              | 0,00          | 15.310.861,29 |
| 000999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 15.310.861,29 | 0,00          | 0,00       | 15.310.861,29 | 0,00              | 0,00          | 15.310.861,29 |
| 009999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                                 | 15.310.861,29 | 0,00          | 0,00       | 15.310.861,29 | 0,00              | 0,00          | 15.310.861,29 |
| 9.996 - RESERVA DE CONTIGENCIA DO RPPS                           | 15.310.861,29 | 0,00          | 0,00       | 15.310.861,29 | 0,00              | 0,00          | 15.310.861,29 |
| 9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     | 15.260.861,29 | 0,00          | 0,00       | 15.260.861,29 | 0,00              | 0,00          | 15.260.861,29 |
| 9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     | 50.000,00     | 0,00          | 0,00       | 50.000,00     | 0,00              | 0,00          | 50.000,00     |
| Total da Entidade:   | 37.649.861,95 | 310.000,00    | 310.000,00 | 37.649.861,95 | 0,00              | 13.000.961,49 | 24.648.900,46 |
| Total Geral:   | 37.649.861,95 | 310.000,00    | 310.000,00 | 37.649.861,95 | 0,00              | 13.000.961,49 | 24.648.900,46 |